



## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

### Informações gerais da avaliação:

**Protocolo:** 201357258

**Código MEC:** 880239

**Código da Avaliação:** 107532

**Ato Regulatório:** Reconhecimento de Curso

**Categoria Módulo:** Curso

**Status:** Finalizada

**Instrumento:** 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

**Tipo de Avaliação:** Avaliação de Regulação

### Nome/Sigla da IES:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - IFRN/RN

### Endereço da IES:

46468 - Campus Currais Novos - Rua Manoel Lopes Filho, 773 Valfredo Galvão. Currais Novos - RN.  
CEP: 59380-000

### Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

SISTEMAS PARA INTERNET

### Informações da comissão:

**Nº de Avaliadores :** 2

**Data de Formação:** 30/01/2015 01:56:19

**Período de Visita:** 08/03/2015 a 11/03/2015

**Situação:** Visita Concluída

### Avaliadores "ad-hoc":

ALAN HENRIQUE PARDO DE CARVALHO (09378598854)

Dayler Antonio Neves Pinto (41849116687) -> coordenador(a) da comissão

## CONTEXTUALIZAÇÃO

### Instituição:

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN/RN, autarquia federal, sediada na Rua Manoel Lopes Filho, 773, Bairro Valfredo Galvão, CEP 59380-000, no município de Currais Novos/RN, CNPJ N° 10.877.412/0011-30. Foi criada pelo Decreto no. 7.566 em 23 de setembro de 1909. É uma Instituição de Educação Superior, Básica e Profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas. Está inserido numa região com atividade econômica voltada a agricultura, pecuária, mineração e comércio.

A IES está situada à Rua Manoel Lopes Filho, 773, Bairro Valfredo Galvão, CEP 59380-000, no município de Currais Novos/RN. Foi credenciada pelo Decreto 7566, de 23/09/1909 e teve início das suas atividades em janeiro de 1910 no prédio do antigo Hospital da Caridade. Oferecia curso primário de desenho e oficinas de trabalhos manuais.

Os documentos analisados apresentam como missão institucional "prover uma formação humana, científica e profissional para os estudantes".

O IFRN, Campus Currais Novos, oferece o Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, Curso Superior de Tecnologia em Alimentos e o Curso Superior de Licenciatura em Química, na modalidade presencial.

Currais Novos é geograficamente localizada na Região do Seridó e sua população foi estimada pelo IBGE/2014 em 44.710 habitantes e em 2010 uma população de 42.652, área de 864.349 Km<sup>2</sup>, IDHM/2010 é de 0,691, PIB per capita/2011 de R\$ 9.762,38.

De acordo com o IBGE, a cidade possuía no ano de 2012, 1.077 unidades locais e 1.008 empresas e atuantes, 6.701 trabalhadores eram classificados como pessoal ocupado total e 5.497 categorizavam-se em pessoal ocupado assalariado. Sua economia gira a partir dos setores: agropecuária, agricultura, mineração e comércio.

Na educação superior Currais Novos conta, além do IFRN, com uma faculdade e cinco universidades.

### Curso:

**Curso:**

O Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, Autorizado pela Resolução nº 16/2012 – CONSUP de 01/03/2012, localizada à Rua Manoel Lopes Filho, 773, Bairro Valfredo Galvão, CEP 59380-000, no município de Currais Novos/RN, tem seu projeto fundamentado para educação presencial com oferta para 40 vagas anuais.

A IES ainda não apresenta CI, possui IGC 4 (quatro) e IGC Contínuo 3.1211 em 2013.

Conforme seu PPC, o curso baseia-se no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia e o objetivo geral do curso apresenta coerência quanto ao perfil profissional do egresso, detalhando as competências a serem desenvolvidas, a estrutura curricular e superficialmente o contexto educacional.

Na estrutura curricular descrita no PPC o curso conta com uma carga horária total de 2.654h, distribuídas em 2.160hs como Unidades de Estudo Obrigatório, 94hs como Seminários Curriculares (obrigatórias) e 400hs de Prática Profissional. Informamos ainda que a disciplina de Libras consta como Disciplina Optativa.

Conforme o PPC, o aluno consegue integralizar o curso no período mínimo de 6 (seis) semestres e máximo de 12 (doze) semestres.

A coordenação do curso está a cargo do Professor Leonardo Rodrigues de Lima Teixeira, graduado em Tecnologia em Desenvolvimento de Software (IFRN), uma segunda graduação em Engenharia de Computação (UFRN) e mestrado em Engenharia Elétrica (UFRN), com carga horária de 40h.

O Corpo Docente apresenta formação acadêmica e experiência profissional, sendo todos contratados pelo IFRN. O Regimento prevê uma estrutura específica para a composição e funcionamento de órgãos deliberativos e CPA com a participação da comunidade. Conforme a Portaria nº 156/2014-DG/CN/IFRN de 10/06/2014 foi criado o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, porém não está sendo atuante e também não consta nenhuma Ata deste colegiado.

O NDE é composto por 5 professores, 80% com pós-graduação stricto sensu e 20% de especialistas. O regime de trabalho é composto por 100% de tempo integral.

**SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO****Síntese da ação preliminar à avaliação:**

Pelo Ofício Circular CGAIGC/DAES/INEP de 31/01/2015, foi designada a Comissão Avaliadora formada pelos professores Alan Henrique Pardo de Carvalho e Dayler Antonio Neves Pinto para realização da visita in loco como parte dos procedimentos da Avaliação 107532, Processo 201357258 para Reconhecimento de Curso de Graduação Presencial do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet a ser oferecido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN/RN. A IES fica sediada à Rua Manoel Lopes Filho, 773, Bairro Valfredo Galvão, CEP 59380-000, no município de Currais Novos/RN. Foi credenciado pelo Decreto no. 7.566 em 23/09/1909.

Os procedimentos de análise e verificação foram realizados pela comissão, atendendo as normas e premissas do Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e a Distância - Reconhecimento de Curso (Formulário Eletrônico no Sistema e-MEC), de forma antecipada e na IES, sendo que foram analisados os documentos protocolados (PDI/PPC), para melhor compreensão dos aspectos considerados imprescindíveis para o oferecimento do Curso.

Durante o período de avaliação, de 08 a 11/03/2015, a IES apresentou documentos comprobatórios que foram confrontados com as informações constantes nos apêndices do sistema e-MEC, sendo alvo de análises e considerações da comissão.

O Curso avaliado está sendo ofertado na modalidade presencial para 40 vagas anuais, porém o IFRN, Campus Currais Novos, possui Estrutura Física e Docentes para atender 80 vagas anuais.

O endereço anexado no e-MEC confere com o local da visita.

Destaca-se ainda que a IES não apresenta CI, possui IGC 4 (quatro) e IGC Contínuo 3.1211 em 2013.

A Direção da IES recebeu a comissão em uma reunião e colocou-se à disposição durante todo o período da visita para que os trabalhos pudessem ser desenvolvidos de forma plena. A agenda acordada entre a Comissão e a IES foi cumprida integralmente.

Quanto à forma de acesso ao Curso, conforme PPC será através de exame de seleção aberto ao público ou conveniado para o primeiro período do curso e também através de transferência ou reingresso, para período compatível posterior ao primeiro. A partir de 2015/1, por definição da Reitoria do IFRN, o aluno deverá inscrever-se no processo seletivo através do site e informar a nota do ENEM e a cota que deverá participar: Sisu (50%) e Enem (50%), porém esta nova regra não consta no PPC.

Quadro resumo dos Docentes:

Graduados: 0 - 0,00%  
Especialistas: 5 - 23,80%  
Mestres: 13 - 62,00%  
Doutores: 3 - 14,20%  
Total: 21 - 100,00%

Horistas: 0 - 0,00%  
Parcial: 1 - 5,00%  
Integral: 20 - 95,00%  
Total: 21 - 100,00%

Devido aos editais de remoção pelo IFRN, alguns professores cadastrados no sistema e-MEC foram removidos e para a devida contagem da titulação e regime de trabalho foram considerados também os professores: Denys Alexandre Barboza da Silva, Edinalva Melo Fontenele, Gabriell John Medeiros de Araújo, Jeniffer Campos de Azevedo Varela, Joanielson Kelis do Nascimento, Keylly Eyglys Araújo dos Santos, Maura Costa Bezerra, Miguel Afonso Linhares, Pedrina Célia Brasil e Saint Clair Lira Santos.

Todos os professores possuem vínculo empregatício com o IFRN.

**DOCENTES**

<b>Nome do Docente</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime Trabalho</b>	<b>Vínculo Empregatício</b>	<b>Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso</b>
Andreilson Oliveira da Silva	Mestrado	Integral	Estatutário	26 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
Bruno Emerson Gurgel Gomes	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Cristiane de Brito Cruz	Especialização	Integral	Estatutário	14 Mês(es)
DANILO CORTEZ GOMES	Mestrado	Integral	Estatutário	26 Mês(es)
EDSON DE SOUZA SOARES NETO	Mestrado	Integral	Estatutário	26 Mês(es)
ELIONARDO ROCHELLY MELO DE ALMEIDA	Mestrado	Integral	Estatutário	26 Mês(es)
Leonardo Rodrigues de Lima Teixeira	Mestrado	Integral	Estatutário	26 Mês(es)
Marcílio de Oliveira Meira	Mestrado	Integral	Estatutário	26 Mês(es)
Maria Jane de Queiroz	Especialização	Integral	Estatutário	8 Mês(es)
Melissa Raposo Costa	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Valcinete Pepino de Macedo	Doutorado	Integral	Estatutário	26 Mês(es)

### CATEGORIAS AVALIADAS

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

1.1. Contexto educacional	4
<b>Justificativa para conceito 4:</b>	
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	5
<b>Justificativa para conceito 5:</b>	
1.3. Objetivos do curso	5
<b>Justificativa para conceito 5:</b>	
1.4. Perfil profissional do egresso	5
<b>Justificativa para conceito 5:</b>	
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	5
<b>Justificativa para conceito 5:</b>	
1.6. Conteúdos curriculares	3
<b>Justificativa para conceito 3:</b>	
1.7. Metodologia	5
<b>Justificativa para conceito 5:</b>	
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	5
<b>Justificativa para conceito 5:</b>	
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	5
<b>Justificativa para conceito 5:</b>	
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	5
<b>Justificativa para conceito 5:</b>	
1.11. Apoio ao discente	5
<b>Justificativa para conceito 5:</b>	
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	5
<b>Justificativa para conceito 5:</b>	
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Curso presencial.	
1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	4
<b>Justificativa para conceito 4:</b>	
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático	NSA

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

**Justificativa para conceito NSA:**Curso presencial.

1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Curso presencial.

1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 5

**Justificativa para conceito 5:**

1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 5

**Justificativa para conceito 5:**

1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não é Licenciatura.

1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não é Medicina.

1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não é Medicina.

1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não é Medicina.

**CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1**

1.1 O PPC contempla muito bem as demandas efetivas de natureza social, porém faltou detalhar mais sobre as demandas efetivas de natureza econômica da região. O curso poderá atender demanda de profissionais em organizações de vários setores na região.

Quanto à acessibilidade, consta de maneira superficial no PDI, porém não consta no PPC. É importante salientar que, conforme Portaria nº 1533/2012-Reitoria/IFRN de 21/05/2012, cria os Núcleos de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNE) no âmbito dos campi do IFRN, com servidores designados para atuarem como coordenadores.

1.2 Há coerência entre as políticas de ensino e extensão descritas no PDI e as do PPC.

1.3 Os objetivos do curso são de excelente coerência com o perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional.

1.4 O perfil profissional do egresso expressa suas competências de maneira excelente.

1.5 A flexibilização da estrutura curricular se dá pelas Atividades Complementares, disciplina Optativa, seminários, TCC e opções para a prática profissional. A articulação teoria-prática se dá nas atividades já citadas acima, Projeto Integrador e Atividades Acadêmico-Científico-Culturais, que contribui para a interdisciplinaridade. A IES não trabalha com tempo diferenciado para estudantes com deficiência.

1.6 Os temas, carga horária e bibliografia dos conteúdos curriculares permitem desenvolver o perfil profissional do egresso de maneira suficiente, mas muitas das obras indicadas na bibliografia não constam no acervo da IES. Não possui programa de capacitação para a educação inclusiva.

1.7 As atividades previstas são coerentes com a metodologia prevista para o curso. A IES não conta com sala de apoio ao aluno com deficiência ou mobilidade reduzida.

1.8 O estágio, apesar de não ser obrigatório para CST, está bem regulamentado, sendo uma opção na estrutura curricular do curso.

1.9 Existe regulamento para as atividades complementares, com variedade de atividades e carga horária adequadas.

1.10 O TCC, apesar de não ser obrigatório para CST, está bem regulamentado, sendo uma opção na estrutura curricular do curso.

1.11 A IES possui uma excelente estrutura de apoio ao aluno com atendimento médico, odontológico, enfermagem, pedagógico, psicológico, nutricional, assistência social, programas para auxílio transporte e refeição. O programa intitulado como "CA" proporciona auxílio extraclasses aos alunos que apresentarem dificuldades específicas nas disciplinas. Embora não exista programa de nivelamento, as disciplinas do primeiro semestre do curso suprem essa necessidade pois tratam de temas como Português, Matemática, Inglês, Informática e outros.

1.12 Observou-se na entrevista com a CPA que o processo de auto-avaliação está estruturado e vem sendo aplicado pela IES. Melhorias decorrentes da atuação da CPA foram relatadas pelos seus pares, principalmente pelos alunos. A direção da IES é receptiva às sugestões da CPA.

1.13, 1.15, 1.16 Curso presencial.

1.14 A IES possui equipamentos de ponta como lousa interativa em algumas salas e salas equipadas com projetor multimídia possibilitando melhor interatividade entre alunos e professores. Não conta com núcleos de acessibilidade que favoreçam o aprendizado com autonomia.

1.17 Os procedimentos avaliativos implantados atendem de maneira excelente à concepção do curso definida no seu PPC.

1.18 O Curso avaliado está sendo ofertado na modalidade presencial para 40 vagas anuais, porém o IFRN, Campus Currais Novos, possui Estrutura Física e Docentes para atender 80 vagas anuais.

1.19 Não é Licenciatura.

1.20 a 1.22 Não é Medicina.

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

**Conceito da Dimensão 1**

4.7

**Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.**

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	3
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	4
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Curso presencial.	
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	4
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	5
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Curso presencial.	
2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	3
2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)	5
2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	3
2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não é Licenciatura.	
2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	3
2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Curso presencial.	
<b>2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente</b>	<b>2</b>
<b>Justificativa para conceito 2:</b>	
<b>2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)</b>	<b>2</b>
2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Curso presencial.	
2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Curso presencial.	
2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do	NSA

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004

**Justificativa para conceito NSA:**Curso presencial.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não é Medicina.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não é Medicina.

**CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2**

2.1 O NDE do curso é formado pelos professores Andreilson Oliveira da Silva (mestre), Elionardo Rochelly Melo de Almeida (mestre), Leonardo Rodrigues de Lima Teixeira (mestre), Marcílio de Oliveira Meira (mestre) e Maria Jane de Queiroz (especialista). Todos os professores atuam na IES em tempo integral. O tempo médio de atuação dos integrantes do NDE no curso é de três anos, oito meses e 15 dias. A atual configuração do NDE foi definida em 25/02/2015, sendo que anteriormente o NDE era formado por todos os professores das disciplinas de Informática, alguns dos quais não atuavam no curso. Na entrevista com o NDE foi possível verificar a participação deste órgão na concepção do curso e observa-se que com esta atual composição do NDE poderá haver um direcionamento mais estruturado às estratégias para o curso.

2.2 A atuação do Prof. Leonardo foi elogiada no que se refere à gestão do curso e na relação com docentes e discentes. Na entrevista, foi possível constatar seu envolvimento com a concepção, implantação e gestão do curso.

2.3, 2.6, 2.13, 2.16, 2.17, 2.18 Curso presencial.

2.4 O coordenador do curso possui sete anos, dois meses e 29 dias de experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica somadas. A experiência no magistério superior é de quatro anos, sete meses e oito dias.

2.5 O regime de trabalho do coordenador do curso é de tempo integral com dedicação exclusiva, sendo que dedica 20 horas semanais à coordenação. A relação entre o número de vagas anuais pretendidas/autorizadas e as horas semanais dedicadas à coordenação é 2.

2.7 a 2.9 Dos 21 docentes relacionados, 76% possuem pós-graduação stricto sensu, 14% são doutores e 95% atuam em regime de tempo integral (5% em tempo parcial).

2.10 e 2.12 Dos 21 docentes relacionados, 47,6% possuem pelo menos três anos de experiência profissional (fora do magistério superior) e 47,6% possuem pelo menos dois anos de experiência docente no magistério superior.

2.11 Não é Licenciatura.

2.14 Conforme a Portaria nº 156/2014-DG/CN/IFRN de 10/06/2014 foi criado o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, porém não está sendo atuante e também não consta nenhuma ata de reunião deste colegiado.

2.15 Não foi possível alcançar conceito superior a 2 neste indicador pois, para alcançar o conceito 3 seria necessário que pelo menos 11 docentes (metade do corpo docente) tivessem entre 4 e 6 produções nos últimos três anos, mas apenas oito docentes (35%) possuem pelo menos quatro produções nos últimos três anos.

2.19, 2.20. Não é Medicina.

**Conceito da Dimensão 2**

3.5

**Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.**

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 3

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso 4

**Justificativa para conceito 4:**

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

**Justificativa para conceito 4:**

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais) 1

**Justificativa para conceito 1:**

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 1

**Justificativa para conceito 1:**

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

- 3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12) 5
- Justificativa para conceito 5:**
- 3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 4
- 3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 4
- 3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 4
- 3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Curso presencial.
- 3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Não é Direito.
- 3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Não é Direito.
- 3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Não é Medicina.
- 3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Não é Medicina.
- 3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Não é Medicina.
- 3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Não é Medicina.
- 3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Não é Medicina.
- 3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Não é Medicina.
- 3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Não é Medicina.

**CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3**

3.1 Apesar de não existirem gabinetes para os professores em TI, estes desenvolvem suas atividades de estudo e pesquisa, bem como recebem alunos, em vários espaços como laboratórios, salas de aula e salas de estudo. Esses espaços são suficientes para o desenvolvimento dessas atividades. O mesmo se dá para atendimento individual aos alunos. Os ambientes atendem de forma satisfatória professores com necessidade especial.

3.2 O coordenador do curso dispõe de espaço suficiente para o desenvolvimento de suas atividades, com mobiliário e computador com conexão à Internet. Ocupa uma sala na qual estão coordenadores de outros cursos, cada qual com seu próprio espaço para atendimento a alunos e professores. Conta com a assistência de aluno bolsista para o desenvolvimento das atividades.

3.3 A sala dos professores tem dimensões e condições de uso adequadas para o corpo docente do curso, incluindo equipamentos de acesso à Internet. As salas dos professores atendem de forma satisfatória docentes com necessidade especial.

3.4 As salas de aula disponíveis para o curso em Currais Novos são suficientes considerando a quantidade de alunos por turma,

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

dimensões, limpeza, iluminação e demais requisitos apontados no indicador. As salas de aula atendem de forma satisfatória professores e alunos com necessidades especiais.

3.5 A quantidade de computadores disponibilizados para uso dos alunos atendem muito bem, como o link de Internet. Existe rede wireless abrangendo a área do campus. Os equipamentos são atualizados e os softwares necessários estão disponíveis. Requisitos de acessibilidade são atendidos parcialmente.

3.6 O acervo da bibliografia básica está disponível, porém não existe um mínimo de três títulos para todas as unidades curriculares. O acervo físico está tombado, existe assinatura de Bibliotecas Virtuais e a consulta pode ser feita pelo sistema acadêmico, acessível ao aluno pela internet e também via smartphones.

3.7 O acervo da bibliografia complementar, em algumas disciplinas, possui menos de dois títulos por unidade curricular.

3.8 Existem mais de 20 periódicos atualizados da área disponíveis para consulta dos alunos.

3.9 Existem três laboratórios de informática, um com 32, outro com 40 e outro com 24 computadores. Existe um laboratório de redes, um de arquitetura de computadores e manutenção, um de elétrica e eletrônica e um para pesquisa e extensão. Ao considerar a quantidade de vagas anuais autorizadas (40), pode-se dizer que esses laboratórios atendem muito bem às necessidades do curso. Todos os laboratórios possuem normas de funcionamento, utilização e segurança.

3.10 A adequação, aderência, atualização de equipamentos e disponibilidade de insumos são muito bem atendidas pelos laboratórios utilizados pelo curso. As recentes melhorias foram muito elogiadas pelos alunos e professores nas entrevistas. As necessidades de acessibilidade para professores e alunos são atendidas de forma satisfatória.

3.11 A equipe de serviços atende muito bem às necessidades de apoio técnico, manutenção de equipamentos e apoio à comunidade. Nos períodos de funcionamento do curso há sempre dois funcionários de apoio à disposição para atendimento. Essa equipe também atende às demandas dos setores administrativos.

3.12 Curso presencial.

3.13, 3.14 Não é Direito.

3.15 a 3.21 Não é Medicina.

**Conceito da Dimensão 3**

**3.3**

**REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS**

- 4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais NSA  
**Justificativa para conceito NSA:** Não existem Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso em avaliação.

**Critério de análise:**

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

- 4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004) Sim

**Justificativa para conceito Sim:**

**Critério de análise:**

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está incluída nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

Existe um grupo de trabalho interdisciplinar chamado NEABI (Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas) voltado ao tema na IES, que desenvolve diversas atividades. Além disso, pode-se perceber na entrevista com os professores que na disciplina de Sociologia do Trabalho o tema é abordado. Porém na bibliografia não consta livros à temática da História Afro-Brasileira e Indígena.

- 4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

**Critério de análise:**

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Dos 21 docentes relacionados, três são doutores, 13 são mestres e cinco são especialistas.

- 4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) Sim

**Critério de análise:**

O NDE atende à normativa pertinente?

O NDE é composto por 5 professores, 80% com pós-graduação stricto sensu e 20% de especialistas. O regime de trabalho é composto por 100% de tempo integral.

- 4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) Sim

**Critério de análise:**

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

- 4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº 10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº 3,18/12/2002) Sim

**Critério de análise:**

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

- 4.7. Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES Nº 02/2007 NSA



**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

(Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP N° 1 /2006 (Pedagogia)

**Justificativa para conceito NSA:**É curso superior de tecnologia.

**Critério de análise:**

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

**Tempo de integralização** Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) NSA

**Justificativa para conceito NSA:**É curso superior de tecnologia.

**Critério de análise:**

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Sim

**Critério de análise:**

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

A IES possui o NAPNE (Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas), que desenvolve ações para inclusão de alunos com deficiência e/ou mobilidade reduzida.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Sim

**Critério de análise:**

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

Libras é uma disciplina optativa no curso.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Curso presencial.

**Critério de análise:**

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

**Justificativa para conceito Sim:**

**Critério de análise:**

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

A Secretaria Acadêmica disponibiliza informações em murais no seu interior, em frente a porta de entrada e também junto ao acesso dos alunos na Instituição.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

**Critério de análise:**

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

A IES desenvolve iniciativas relacionadas à educação ambiental, envolvendo toda a comunidade acadêmica, como o Projeto Campus Verde e a Semana do Meio Ambiente. Além disso, oferece a disciplina "Educação Ambiental" em caráter optativo. A IES está implantando sistema de geração de energia solar e já possui sistema de captação e armazenamento da água da chuva.

**DISPOSIÇÕES LEGAIS**

4.1 Não existem Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso em avaliação.

4.2 Existe um grupo de trabalho interdisciplinar chamado NEABI (Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas) voltado ao tema na IES, que desenvolve diversas atividades. Além disso, pode-se perceber na entrevista com os professores que na disciplina de Sociologia do Trabalho o tema é abordado.

4.3 Dos 21 docentes relacionados, três são doutores, 13 são mestres e cinco são especialistas.

4.4 O NDE é composto por 5 professores, 80% com pós-graduação stricto sensu e 20% de especialistas. O regime de trabalho é composto por 100% de tempo integral.

4.5 A denominação do curso está de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia.

4.6 A carga horária total do curso é de 2.654 horas. O estágio supervisionado possui 330 horas e o trabalho de conclusão de curso 30 horas. Assim, a carga horária a considerar em relação a este requisito legal é 2.294 horas, o que atende ao disposto no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia.

4.7, 4.8 É curso superior de tecnologia.

4.9 A IES possui o NAPNE (Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas), que desenvolve ações para inclusão de alunos com deficiência e/ou mobilidade reduzida.

4.10 Libras é uma disciplina optativa no curso.

4.11 Curso presencial.

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

4.12 A Secretaria Acadêmica disponibiliza informações em murais no seu interior, em frente a porta de entrada e também junto ao acesso dos alunos na Instituição, bem como em seu site.

4.13 A IES desenvolve iniciativas relacionadas à educação ambiental, envolvendo toda a comunidade acadêmica, como o Projeto Campus Verde e a Semana do Meio Ambiente. Além disso, oferece a disciplina "Educação Ambiental" em caráter optativo. A IES está implantando sistema de geração de energia solar e já possui sistema de captação e armazenamento da água da chuva.

**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**

**CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

A Comissão de Avaliação constituída por meio do Ofício de Designação CGAIGC/DAES/INEP de 31/01/2015 realizou a avaliação para Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet na modalidade presencial, que atendeu a carga horária mínima de 2000 horas, apresentada com carga horária total de 2654 horas. A disciplina de Libras consta na estrutura curricular como optativa, atendendo à legislação. O curso apresenta 40 vagas anuais, regime de matrícula semestral, integralização mínima de 6 semestres e máxima de 12 semestres, coordenado pelo Prof. Leonardo Rodrigues de Lima Teixeira. Dos 21 professores que atuam no Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, cinco são Especialistas (23,8%), treze Mestres (62%) e três Doutores (14,2%).

Na visita "in loco" realizada no período de 08 a 11 de março de 2015, foram confrontadas as informações e os documentos postados no e-MEC com os originais apresentados pela IES, proporcionando a esta Comissão a realização de uma análise sistêmica e global sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, que considerou e atribuiu, em consequência, os seguintes conceitos por Dimensão:

Dimensão 1: Conceito 4,7

Dimensão 2: Conceito 3,5

Dimensão 3: Conceito 3,3

Em razão do acima exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES e neste instrumento de avaliação, este Curso de Tecnologia em Sistemas para Internet apresenta um perfil muito bom de qualidade com conceito final 4.

**CONCEITO FINAL**

4